



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 18 de fevereiro de 2026.

De: Comissões Permanentes

Para: Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 2/2026

Proposição: Projeto de Lei nº 2/2026

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a redação do art. 3º e inclui o art. 7º na Lei n. 1.082/2025, que dispõe da autorização ao Município para contratar operações de crédito com o Bandes

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição:

O parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final é pela aprovação do Projeto.

Próxima Fase: Para Analise e Parecer

Ágata Borges Perini



Autenticar documento em <http://cmgl.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 36003700340036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº
2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.